

PORTARIA Nº 173/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Alda Maria Rosa**, matrícula funcional nº 611-5, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída de 31 de março a 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura